



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 03/2019

Concede período de férias ao servidor municipal Eduardo Pacheco Hubner.

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Eduardo Pacheco Hubner, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, sendo 20 dias em gozo de 01/02/2019 a 20/02/2019 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 31 de janeiro de 2019.



JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal